



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Vice-Prefeito – GABVPRE.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º O Gabinete do Vice-Prefeito – GABVPRE tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Vice-Prefeito:

II – Chefia de Gabinete:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Motorista Oficial.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete do Vice-Prefeito serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 699, de 07 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Rio Branco – Acre, 16 de janeiro de 2019, 131º da República,
117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de
Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco